

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO

PORTARIA PJM nº 045/2008

Instaura Procedimento de Investigação Preliminar nº 007/2008, para apurar legalidade do suposto débito do Município ao Sr. Varley Pereira Vitoriano, conforme certidão emitida pelo Cartório de Tabelionato de Protestos de Letras e Títulos de Ouro Preto/MG.

A Procuradora Geral do Município de Ouro Preto, no uso de suas atribuições e tendo em vista o Decreto nº 127/2006, **RESOLVE:**

Art. 1º. Instaurar Procedimento de Investigação Preliminar nº 007/2008, para apurar legalidade do suposto débito do Município ao Sr. Varley Pereira Vitoriano, conforme certidão emitida pelo Cartório de Tabelionato de Protestos de Letras e Títulos de Ouro Preto/MG.

Art. 2º. Designar a servidora Fernanda Fortes Litwinski e como seu secretário, Ricardo Pacheco da Silveira, para fins de apuração do Procedimento de Investigação Preliminar a que faz menção o art. 1º.

Art. 3º. Estipular, para a conclusão dos trabalhos, o prazo de 60 (sessenta) dias, prorrogável por igual período.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ouro Preto, 13 de fevereiro de 2008


Juliana Pires de Souza
Procuradora Geral do Município

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO 13/FEV/2008 16:24:00Z

